



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2011 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/ MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, considerando o disposto no inciso II, do art. 37 da CF, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal Complementar nº 06, de 16.02.11 e Lei Municipal Complementar nº 07, de 16.02.11 e Portaria nº 06, de 21 de fevereiro de 2011, que institui a Comissão Municipal, para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público/2011, faz saber que realizar-se-á, sob a coordenação da L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.605.373/0001-35, o Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão /MA, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, que será homologado, à medida que se encerrar o processo classificatório, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 – O CONCURSO PÚBLICO** destina-se ao provimento de **112 (cento e doze) vagas** para os cargos de: **NÍVEL SUPERIOR** - Engenheiro Agrônomo, Médico Clínico Geral, Odontólogo, Gestor Hospitalar e Assistente Social; **EDUCAÇÃO BÁSICA:** Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - Áreas Específicas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Matemática, História, Geografia, Ciências e Educação Física; Professor da Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - EJA 1º Segmento; **NÍVEL MÉDIO/ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO:** Agente Administrativo, Controlador, Digitador, Técnico Agrícola e Técnico em Radiologia, **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO/ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL:** Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro (a), Eletricista e Vigia; sob a coordenação da L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.605.373/0001-35, obedecidas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.

**1.2 –** A primeira etapa será constituída de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, obedecidas às normas deste Edital.

**1.3 –** A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos e de Prova Prática de caráter classificatório. Concorrerão à contagem de pontos dos Títulos somente os candidatos da área da saúde e da educação básica habilitados na prova objetiva, obedecidas às normas deste Edital.

**1.4 –** Para os cargos de **digitador e cozinheiro (a)**, haverá prova objetiva e prova prática, esta última apenas de caráter classificatório.

**1.5 –** Serão convocados para **as provas práticas dos cargos de digitador e cozinheiro (a)**, os candidatos aprovados até **3 (três) vezes** ao número de vagas oferecidas no **subitem 2.1** deste Edital.

**1.6 –** Na prova prática do cargo de **digitador**, o candidato terá 10(dez) minutos para a digitação de um texto impresso em computador e será avaliado na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, quanto a transcrição e produção.

**1.7 –** A prova prática para o cargo de **cozinheiro (a)** constará de um prato (pequena refeição) sorteado e preparado no momento da prova.

**1.8 –** A prova prática para o cargo de **cozinheiro (a)** será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos quanto ao paladar, a rapidez e utilização de materiais na preparação da refeição sorteada.

**1.9 –** O presente Edital é complementado com os **ANEXOS I, II, III, IV**. No ANEXO I, *constará o conteúdo programático*; ANEXO II, *constará Tabela de Pontos da Prova de Títulos*; ANEXO III, *constará Formulário para entrega de Recursos* e no ANEXO IV, *constará o Calendário de realização do Concurso Público*.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

**2 - DO CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA LOCALIDADE DE NOMEAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO, DA ESCOLARIDADE, DO VENCIMENTO E/OU PISO SALARIAL E DA TAXA DA INSCRIÇÃO.**

2.1 - O cargo, o número de vagas, a localidade de nomeação, a jornada de trabalho, a escolaridade, o vencimento e/ou piso salarial e a taxa da inscrição são os estabelecidos a seguir:

CARGO	TOTAL GERAL DE VAGAS	LOCALIDADE DE NOMEAÇÃO	VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIM. E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>							
Engenheiro Agrônomo	1	NÚCLEO SEDE - 1	-	40H SEMANAIS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Agronomia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.	1.500,00	50,00
Médico Clínico Geral	1		-		Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.	2.050,00	
Odontólogo	1		-		Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.	1.500,00	
Gestor Hospitalar	1		-		Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Administração com especialização em Gestão Hospitalar e registro no conselho de classe correspondente.	1.500,00	
Assistente Social	1		-		Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.	1.500,00	

CARGO	TOTAL GERAL DE VAGAS	LOCALIDADE DE NOMEAÇÃO	VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIM. E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA/MODALIDADE DE ENSINO</b>							
<b>PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO ÁREAS ESPECÍFICAS</b>							
Língua Portuguesa	4	Núcleo Sede - 1	1	*40H SEMANAIS	Nível Superior, em curso de Licenciatura, de graduação plena, em Habilitação Específica na Área, com diploma ou certificado acompanhados de histórico escolar do curso devidamente registrado no órgão competente.	1.187,08	50,00
		Núcleo São João - 1	1				
Língua Estrangeira Moderna Inglês	2	Núcleo Sede - 1	-				
		Núcleo São João - 1	-				
Matemática	4	Núcleo Sede - 1	1				
		Núcleo São João - 1	1				
História	2	Núcleo Sede - 1	-				
		Núcleo São João - 1	-				
Geografia	2	Núcleo Sede - 1	-				
		Núcleo São João - 1	-				
Ciências	2	Núcleo Sede - 1	-				
		Núcleo São João - 1	-				
Educação Física	2	Núcleo Sede - 1	-				
		Núcleo São João - 1	-				
<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>							
Professor da Educação Infantil	10	Núcleo Sede - 4	1	*40H SEMANAIS	Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com Habilitação em Educação Infantil ou para as Primeiras Séries do Ensino Fundamental. Admitida, também, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.	1.187,08	50,00
		Núcleo São João - 4	1				
Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	25	Núcleo Sede - 9	1				
		Núcleo São João - 14	1				
Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - EJA 1º Segmento	2	Núcleo Sede - 1	-				
		Núcleo São João - 1	-				

\* Com base na Resolução Nº 2, de 28 de maio de 2009 e de acordo com os projetos político pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

CARGO	TOTAL GERAL DE VAGAS	LOCALIDADE DE NOMEAÇÃO	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIM. E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
<b>NÍVEL MÉDIO (ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO)</b>							
Agente Administrativo	1	NÚCLEO SEDE - 1	-	40 H SEMANAIS	Ensino Médio Completo e Noções de Informática.	600,00	40,00
Controlador	1	NÚCLEO SEDE - 1	-		Certificado de Conclusão do ensino médio, possuir formação profissional de Técnico em Contabilidade, Registro no Conselho de Classe no mínimo de 2(dois) anos e noções de informática.	800,00	
Digitador	1	NÚCLEO SEDE - 1	-		Ensino Médio Completo, acompanhado do Certificado na Área de Informática.	600,00	
Técnico Agrícola	7	NÚCLEO SEDE - 6	1		Certificado de Conclusão do ensino médio, possuir formação profissional mínima de nível técnico em Técnicas Agrícolas e noções de informática.	800,00	
Técnico em Radiologia	1	NÚCLEO SEDE - 1	-		Certificado de Conclusão do ensino médio, possuir formação profissional mínima de nível técnico em Radiologia e noções de informática.	800,00	

CARGO	TOTAL GERAL DE VAGAS	LOCALIDADE DE NOMEAÇÃO	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIM. E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO (ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL)</b>							
Auxiliar de Serviços Gerais	25	Núcleo Sede - 14	1	40 H SEMANAIS	Ensino Fundamental Completo ou Incompleto.	545,00	30,00
		Núcleo São João - 9	1				
Cozinheiro (a)	1	Núcleo Sede - 1	-		Ensino Fundamental Completo ou Incompleto.		
Eletricista	1	Núcleo Sede - 1	-		Ensino Fundamental Completo ou Incompleto, com certificado específico na área.		
Vigia	14	Núcleo Sede - 6	1		Ensino Fundamental Completo ou Incompleto, acompanhado de Diploma ou Certificado do Curso Básico de Formação de Vigilantes.		
		Núcleo São João - 6	1				

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

**3.1** – Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se da escolaridade/requisitos específicos do cargo, conforme **subitem 2.1**, deste Edital.

**3.2** – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3** – Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital.

#### 3.4 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art.12 da Constituição Federal;
- Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

**3.5** - No ato da inscrição, não será solicitado comprovante de escolaridade; no entanto, o candidato aprovado no concurso público, quando da convocação para posse, deverá comparecer portando consigo todos os documentos exigidos no **subitem 14.2 (DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO/POSSE)**, o candidato que não as satisfaça, terá seu ato de nomeação, automaticamente tornado sem efeito.

**3.6 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**3.6.1** - Documento de Identificação (apresentar original e xerox): as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteiras Profissionais expedidas por Conselhos de Classe que, por Lei Federal, têm validade como documento de identificação.

**3.6.2** – Efetuar, no período de **04 a 08 de abril de 2011**, o pagamento da taxa de inscrição, via depósito bancário identificado em favor da **Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão-Concurso Público 2011, Agência 2826-6, Conta Corrente 15.954-0-Banco do Brasil**. Opciona-se, ainda, ao candidato o pagamento em espécie, no próprio local da inscrição, contra-recibo da Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão-MA**.

**3.6.3** - O candidato deverá dirigir-se, nesse mesmo período, ao **Prédio da Escola Cônego Nestor de Carvalho Cunha, sito à Rua Monsenhor Porcínio, s/n-Centro, no horário de 8h às 17h**, munido do comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição.

**3.6.4** - Não será permitida, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

**3.6.5** - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**3.6.6** - O candidato deverá preencher, cuidadosamente, a **Ficha de Inscrição**, sem emendas, rasuras ou omissões e assinar o nome completo no local indicado, recebendo, em seguida, o calendário de realização do concurso público e o programa das provas objetivas.

**3.6.7** – Quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá portar consigo o documento de Identificação e o Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e xerox), fazer a escolha do cargo, observando o número de vagas oferecidas.

**3.6.8** - O candidato deverá devolver ao Coordenador dos Trabalhos, no mesmo período, local e horário, a **Ficha de Inscrição** totalmente preenchida e acompanhada do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, momento em que o candidato receberá de imediato o **Protocolo de sua Inscrição**, que deverá ser apresentado pelo candidato no dia da Prova Objetiva.

**3.6.9** - O candidato deverá se inscrever apenas para um cargo; na hipótese do candidato se inscrever para mais de um cargo, somente será deferida uma única inscrição, a **última registrada (com base no número da ficha de inscrição)**, as demais serão indeferidas.

**3.6.10** - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, de acordo com o item **3.6.1**.

**3.6.11** – Após o término do período das inscrições, será publicado Edital de Homologação das inscrições, com o rol de todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e será concedido o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos quanto às inscrições.

**3.6.12** – Transcorrido o prazo de interposição de recurso às inscrições, não caberá qualquer questionamento por parte de qualquer candidato que tenha tido qualquer problema na sua inscrição.

**3.7 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**3.7.1** – Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 37 do Decreto Federal Nº. 3.298, de 20.12.1999, que regulamenta a Lei Federal Nº. 7.853, de 24.10.1989, é assegurado o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do candidato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01612830/0001-32**

**3.7.2** – Às pessoas com deficiência são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, segundo Art. 37 do Decreto Federal N° 3298/99. Na aplicação desse percentual, serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor.

**3.7.3** – É assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, observada a compatibilidade do cargo com a limitação do candidato, devendo essa patologia ser comprovada através de Laudo Médico Original Atualizado, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no intento de assegurar condições adaptativas, conforme possibilidades e capacidades do candidato, considerando particularidades, ritmo próprio dos mesmos; informando, também, o seu nome, número do documento de Identidade (RG) e o número do CPF.

**3.7.4** – O candidato com deficiência visual, além do documento exigido no subitem **3.7.3**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braile ou Ampliada ou a necessidade de um leitor, especificando o tipo de deficiência.

**3.7.5** – O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio do documento exigido no subitem **3.7.3**, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**3.7.6** – Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo utilizar-se de soroban.

**3.7.7** – Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema.

**3.7.8** – O candidato deverá indicar o tamanho da fonte em até 18, 24 ou 28 da sua prova Ampliada. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

**3.7.9** – Os candidatos com deficiência que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos subitens acima mencionados, não terão prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

**3.7.10** – Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização das provas, salvo o disposto no **item 3.7.5**.

**3.7.11** – Não ocorrendo a aprovação de candidatos com deficiência para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

**3.7.12** – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**4.1** – Após o término do período das inscrições, será publicado Edital de Homologação das Inscrições, com o rol de todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e será concedido o prazo de **3 (três)** dias para interposição de recursos quanto às inscrições.

**4.2** – Transcorrido o prazo de interposição de recurso às inscrições, não caberá qualquer questionamento por parte de qualquer candidato que tenha tido qualquer problema na sua inscrição.

#### **5 – DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA**

**5.1** – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão** - MA, e divulgados no endereço eletrônico [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) da **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

**5.2** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**5.3** - A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais das provas objetivas, provas de títulos e provas práticas serão divulgadas oportunamente através de Edital, que será afixado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão - MA** e também, no endereço eletrônico: [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br)

**5.4** - Havendo dúvidas quanto à data, ao local e ao horário de realização das provas o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Assistência ao Candidato da **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME.**, pelo telefone (0XX98) 3227-6543, de segunda à sexta feira, das 8 às 16 horas, ou consultar o endereço eletrônico [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br)

**5.5** - Em hipótese alguma, serão aplicadas provas fora da data, do local ou do horário pré-determinados em Edital e/ou Comunicado.

**5.6** - O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido do Protocolo de Inscrição, documento de Identificação com foto (original) e **caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul.**

**5.7** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade de trinta dias.

**5.8** - As provas escritas, primeira etapa, constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo que cada questão terá 5 (cinco) alternativas de resposta, com 1 (uma) e somente 1 (uma) opção correta e cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

**5.9**- A prova objetiva é de **caráter eliminatório e classificatório** e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem percentual a partir de **60% (sessenta por cento)** de acertos.

**5.10** - Na hipótese do número de candidatos inscritos exceder à oferta de lugares adequados existentes nas Escolas do Município de **Santana do Maranhão -MA**, as provas objetivas serão aplicadas em domingos ou feriados nos 02 (dois) turnos, manhã e tarde, não havendo portanto, aplicação de provas fora do Município.

**5.11** - Será proibido, nos locais de prova, o acesso de **candidatos inscritos** no Concurso Público, que se apresentarem em horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado, caracterizando desistência do mesmo e resultando em sua eliminação do Concurso Público. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

**5.12** - Os eventuais erros de digitação de data de nascimento, de nome, de número do RG e CPF, deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, ocasião em que o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala, o qual fará as devidas correções na folha de ocorrência, e este, comunicará ao Coordenador do setor de provas.

**5.13** - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Sendo que não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da Prova.

**5.14** - As questões da prova serão elaboradas, respeitando-se o programa constante no ANEXO I, deste Edital.

**5.15** - A duração máxima da Prova Objetiva (Prova Escrita) é de 3 (três) horas, e o candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas, após transcorrida 1:30 (uma hora e trinta minutos), ou seja, metade do tempo transcorrido da prova objetiva.

**5.16** - Se houver **interesse**, os candidatos poderão copiar as **respostas assinaladas**, no verso do **Protocolo de Inscrição**, para conferir com o Gabarito.

**5.17** - A Folha de Resposta e/ou Gabarito não poderá ser substituída, será o único documento considerado para a atribuição de pontos, portanto, é de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente e/ou corretamente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01612830/0001-32**

**5.18** – Os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões somente depois de transcorridas **02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das provas objetivas. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.**

**5.19** – Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na **Folha Resposta** e/ou **Gabarito**, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda ou rasura.

**5.20** – **Os dois últimos** candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas **juntos**, mesmo que um deles já tenha concluído a sua prova.

**5.21** – O Gabarito e o resultado da Prova Objetiva serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão - MA**, e no Endereço Eletrônico: [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br)

**5.22** – A correção das provas é de responsabilidade única da L.J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA - ME, contratada para esse fim, e será feita através da leitura óptica da Folha Resposta e/ou Gabarito, e não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão, salvo na hipótese do disposto no **item 10.2** deste Edital.

**5.23** – Serão classificados somente os candidatos aprovados, e a respectiva classificação obedecerá à ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1º (primeiro) lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos e, nesta ordem, os candidatos serão convocados para o preenchimento das vagas oferecidas no **item 2** deste Edital.

## **6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**6.1** - Serão classificados no Concurso Público os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** do total de questões das provas objetivas.

**6.2** - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará sua eliminação no Concurso Público.

**6.3** - É expressamente proibido, durante a realização da Prova Objetiva, empréstimo de algum objeto e/ou consulta a qualquer material, livros, códigos e legislação em geral. A transgressão implicará na eliminação do candidato no ato.

**6.4** - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, receptor, gravador, palmtop, pager, relógio digital, máquina fotográfica ou similares). A transgressão implicará na eliminação sumária do candidato, mesmo após o início das provas.

**6.5** - Os pertences pessoais, inclusive telefone celular, ficarão sob o assento, no qual o candidato estiver realizando a prova durante todo o período de permanência dos candidatos em sala de prova, não se responsabilizando a L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

## **7 - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO**

**7.1** – O candidato será eliminado quando:

- a) proceder com improbidade, falta de decoro, atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste edital;
- b) não estiver portando o seu documento de identificação (com foto), no momento da apresentação no local de realização das provas objetivas;
- c) faltar ou chegar atrasado no local de realização da prova objetiva;
- d) adotar comportamento que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar na realização do processo do Concurso Público;
- e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova objetiva;
- f) comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação da prova objetiva;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Resposta e/ou Gabarito;
- j) praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso público;
- k) proceder à falsa identificação pessoal;
- l) a qualquer tempo e por qualquer meio probatório, tenha utilizado meio ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros.
- m) o candidato obtiver acerto inferior a **60% (sessenta) por cento** da prova objetiva.

**8 - DA PROVA DE TÍTULO - SEGUNDA ETAPA:** Concorrerão a Prova de Títulos somente os técnicos de nível superior e os profissionais da área da educação básica: **NÍVEL SUPERIOR** - Engenheiro Agrônomo, Médico Clínico Geral, Odontólogo, Gestor Hospitalar e Assistente Social; **EDUCAÇÃO BÁSICA:** Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - Áreas Específicas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Matemática, História, Geografia, Ciências e Educação Física; Professor da Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - EJA 1º Segmento, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para candidatos com deficiência, desde que apresentem os comprovantes previstos no Anexo II, parte integrante deste Edital.

**8.1** - Os candidatos não convocados para a Prova de Títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

**8.2** - A Prova de Títulos para os cargos relacionados acima citados será feita pela L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME, de caráter classificatório e seu resultado será divulgado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão** e no site: [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br).

**8.3** - A entrega dos Títulos será realizada nas datas afixadas no **ANEXO IV**, parte integrante deste Edital.

**8.4** - Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos após a entrega e prazo determinado.

**8.5** - Os Títulos a serem considerados são os constantes do **ANEXO II**, parte integrante deste Edital, cujo valor máximo é de **12 (doze) pontos**.

## 9 - DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

**9.1** - Só serão aceitas, para fins de pontuação, além dos citados no **Anexo II**, parte integrante deste Edital, **certidões** expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Área de Gestão de Recursos Humanos, devidamente assinadas e carimbadas pelo **Titular da Pasta**, no impedimento deste, pelo Prefeito Municipal.

**9.2** - Não serão computados como experiência profissional o tempo de Estágio, de Monitoria e o tempo de serviços paralelos no mesmo cargo.

**9.3** - Não serão aceitos protocolos de documentos, documentos ilegíveis, documentos incompletos e **declarações**.

**9.4** - Para comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar os documentos em fotocópias acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e imediata devolução, ou apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório.

**9.5** - Por ocasião da prova de títulos por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, assim como todos os documentos exigidos no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

**9.6** - No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos Títulos, será fornecido o competente recibo, recusando liminarmente o recebimento de documentos referentes a títulos não previstos pelo Edital ou intempestivo, **bem como não será aceita a entrega de títulos em data posterior, por qualquer que seja o motivo alegado**.

**9.7** - Cada Título será considerado uma única vez e somente os indicados nas tabelas do **ANEXO II**.

## 10 - DOS RECURSOS

**10.1** - Após a aplicação das provas objetivas, os Gabaritos serão divulgados no Endereço Eletrônico: [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) e afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão**, no primeiro dia útil à realização das provas objetivas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01612830/0001-32**

**10.2** – O candidato que se julgar prejudicado após a publicação da homologação das inscrições, do gabarito preliminar, resultado da prova objetiva, da contagem dos pontos da prova de títulos e do resultado final, poderá recorrer através de Requerimento dirigido à Comissão Municipal do Concurso Público do Município de **Santana do Maranhão-MA**, em formulário específico cujo modelo encontra-se no **ANEXO III** deste Edital, entregando-o à referida Comissão Municipal no horário das 8:00 às 12:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão**, sito à **Rua Monsenhor Porcínio, s/n – Centro**, respeitando o prazo de 2(dois) dias úteis, após o resultado de cada etapa do processo de realização do Concurso Público, com exceção da Homologação das inscrições, que respeitará o prazo de 3 (três) dias úteis.

**10.3** – Os recursos recebidos pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de **Santana do Maranhão -MA**, serão analisados e julgados pela Equipe Técnica da L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME.

**10.4** – Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no item **10.2** deste Edital, e ainda, mesmo que no prazo, aquelas enviadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**10.5** – Não serão aceitos Recursos de candidatos solicitando revisão de provas objetivas e/ou provas de títulos de seus concorrentes.

**10.6** – Os Recursos deverão ser **datilografados ou digitados** em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **ANEXO III** deste Edital.

**10.7** – Os Recursos inconsistentes em formulários diferentes do exigido e fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão conhecidos.

**10.8** – Se do exame do Recurso resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

## **11 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**11.1** – A Classificação Final dos candidatos no Concurso Público será:

- a) o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos para os cargos de nível superior e para o cargo de professor, nível superior ou nível médio;
- b) o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova Prática, para os cargos de digitador e cozinheiro (a);
- c) para os demais cargos, o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva;

**11.2** – A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, em até **2 (duas)** vezes ao número de vagas oferecidas **e/ou determinadas no subitem 2.1**, respeitando os critérios de desempate do **subitem 11.4** deste Edital, bem como, observada a reserva de vagas a candidatos com deficiência.

**11.3** – Para efeito de divulgação externa, o Resultado Final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) –Publicações de Terceiros, do Estado do Maranhão, contendo o número de inscrição, nome do candidato, documento de identificação e o total de pontos por ordem decrescente de classificação de acordo com o número de vagas oferecidas.

**11.4** – Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

- a) tiver a maior idade (para todos os cargos) – Art. 27, Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;
- b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na prova de Fundamentos da Educação;
- d) obtiver a maior nota na prova de Títulos;
- e) obtiver a maior nota na prova de Português.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01612830/0001-32**

## 12 – DA VALIDADE DO CONCURSO

**12.1** – O Prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público no Diário Oficial do Estado (DOE) - Publicações de Terceiros, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal de **Santana do Maranhão** - MA.

## 13 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**13.1** – O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão**, afixado no quadro de aviso da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) - Publicações de Terceiros.

**13.2** – Cabe à Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão** - MA, o direito de convocar os candidatos aprovados/excedentes no Concurso Público para provimento de vagas que vierem a vagar e/ou existir, tomando por base a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária do Município, durante o prazo de validade do referido Concurso Público.

**13.3** – Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada.

**13.4** – A inexistência ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## 14 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

**14.1** – O regime jurídico aos quais os candidatos aprovados/classificados serão submetidos após empossados é o estatutário, e o provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados.

**14.2** – O candidato aprovado no Concurso Público ao ser nomeado para o exercício da sua função na zona rural do município de Santana do Maranhão, não receberá ajuda de custo, seja qual for a situação (transporte, compreendendo passagens e outros).

**14.3** - A não comprovação dos documentos exigidos no ato da convocação para nomeação/posse, subitem **14.4**, importará na desclassificação do candidato e na perda dos direitos decorrentes.

### 14.4 – DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO/POSSE:

- a) ter sido candidato aprovado no concurso;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) estar em dia com a justiça eleitoral;
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- g) não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais, em exercício de cargo ou função pública, devendo apresentar Certidões correspondentes, caso seja Servidor Público;
- h) apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos mínimos do cargo constantes do Quadro do **Item – 2**, deste Edital;
- i) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação, dentre eles, **DECLARAÇÃO** de que não possui acúmulo remunerado de cargos públicos nas três esferas. Não serão aceitos protocolos de documentos;

**14.5** - O candidato nomeado, ao entrar em exercício para o cargo pleiteado de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação e somente poderá ser cedido para ocupar cargos de natureza especial do grupo de direção e assessoramento superior em outras esferas da administração pública, assim como ser removido da zona urbana para zona rural e zona rural para zona urbana, por imperiosa necessidade da Administração, no que diz respeito ao êxodo rural do alunado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

**15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** – A publicação e divulgação deste Edital ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão** - MA.

**15.2** – A Coordenação do Concurso será assessorada pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de **Santana do Maranhão** - MA, instituída pela **Portaria nº 06, de 21 de fevereiro de 2011**.

**15.3** - Os itens deste **EDITAL** poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância, que será mencionada em **Edital e/ou Comunicado**, a ser divulgado no endereço eletrônico [www.liconcursos.com.br](http://www.liconcursos.com.br) e no mural do prédio da Prefeitura Municipal de **Santana do Maranhão** - MA.

**15.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de **Santana do Maranhão** -MA, instituída pela **Portaria Nº. 06, de 21 de fevereiro de 2011**, em conjunto com a **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, contratada para este fim.

Santana do Maranhão (MA), Em 28 de março de 2011.

  
**JOÃO SEBASTIÃO SILVA DE ALMEIDA.**  
Prefeito.

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ANEXO II – TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS**

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS**

**ANEXO IV – CALENDÁRIO DE PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

**CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, ODONTÓLOGO, GESTOR HOSPITALAR E ASSISTENTE SOCIAL.**

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. Tipologia textual. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfossintaxe da língua. **(15 questões, para todos os cargos de Nível Superior).**

**INFORMÁTICA:** Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 2000, XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint); Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos; Noções de hardware e de utilização de softwares. **(05 questões, para todas as áreas específicas)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Principais culturas: arroz, feijão, milho, café, cana-de-açúcar, soja, amendoim e algodão; Fruticultura: banana, abacaxi, abacate, maracujá, citros, manga, coco, uva e goiaba.; Olericultura: alface, couve, repolho, cenoura, batata, cebola, beterraba, tomate, pimentão, jiló, chuchu, cucurbitáceas; Fitopatologia: Doenças das principais culturas e seu controle; Entomologia: Pragas das principais culturas e seu controle; Bovinocultura: de leite e corte; Forragicultura: Manejo das pastagens; Conservação do solo e da água; Fertilidade do solo: adubos e adubação; Irrigação das principais culturas; Aplicação de defensivos agrícolas: inseticidas, fungicidas e herbicidas; Mecanização agrícola: cuidados com preparo do solo, aplicação de adubos, defensivos, capinas, colheitas.; Comercialização agrícola: classificação e embalagens.**(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Emergências em diabéticos, Insuficiência coronária. Choque. Asma brônquica. Traumatismo crânio-encefálico. Abdômen agudo. Hemorragia digestiva. Parasitoses intestinais. Gastroenterites. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Doenças sexualmente transmissíveis - DST. Infecção do trato urinário - ITU. Tuberculose. Hepatites. Cirrose. Doenças sépticas. Infecção respiratória. Doenças da tireóide. Artrite reumatóide. DPOC. Insuficiência renal. Febre reumática. Meningites. Profilaxia do tétano. Feridas. Queimaduras. Hemorragias ginecológicas e obstétricas. Envenenamentos. Infecção hospitalar. Esquistossomose. Erisipela. Dengue. Leptospirose. Tuberculose. Pneumonias. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO:** Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Bucais: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Maloclusão; Câncer bucal. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos: lesões mais frequentes da cavidade bucal (candidíase, lesões herpéticas primárias e secundárias, sífilis, AIDS, tuberculose). Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas. Traumatismo dentoalveolar de dentes decíduos e permanentes: classificação, diagnóstico e tratamento. Terapêutica odontológica: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em Odontologia. Pacientes especiais. Técnicas anestésicas intra-orais, acidentes e complicações. Normas de biossegurança: imunização. Hepatites virais. Conduta frente a acidentes de trabalho. Algas orofaciais: tipos, diagnósticos diferenciais. Princípios gerais de oclusão e classificação das máis-oclusões. Orientação e prevenção da higiene bucal Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE GESTOR HOSPITALAR:** Organização e Administração Hospitalar. Fundamentos de Administração de Serviços Médico-Hospitalares Prática de Custos e Desempenho Hospitalar. Faturamento Hospitalar. Gestão Hospitalar e seus Aspectos Globais e Específicos Visão Sistêmica da Organização. Sistema de Informações Gerenciais. Documentação Médica Transporte. Administração de Lavanderia Hospitalar. Noções de Infecção Hospitalar. Limpeza. Manutenção. Nutrição. Serviços Meios e de Apoio. Arquivo Médico Estatístico. Arquitetura Hospitalar. Ética Profissional. Sistema Único de Saúde. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:** Conceitos de Assistência Social, procedimentos, Política de Assistência Social do Município. Instituições de direito no Brasil: direitos e garantias fundamentais da cidadania. Constituição Federal, LOAS, ECA, SUAS, Estatuto do Idoso e Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência; Papel do Estado e da Sociedade civil. Políticas brasileiras de seguridade social. Conselhos. Redes sociais e redes locais. Famílias e políticas públicas. Formulação e gestão de políticas sociais; Processos interventivos do Serviço Social: estratégias, procedimentos, instrumental técnico-operativo. Concepção, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de projetos sociais; Concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. A pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos. Leitura e interpretação de indicadores sócio-econômicos. Estatística aplicada à pesquisa em Serviço Social; Desenvolvimento humano e de grupos sociais; Ética profissional. **(20 questões)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. Tipologia textual. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfossintaxe da língua. **(15 questões, para todos os cargos de Nível Superior)**.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** Função Social da Escola; Tendências Pedagógicas; **LDBEN 9.394/96 e suas alterações**; Plano Nacional de Educação; Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental; Diretrizes Étnico Raciais; Diretrizes Operacionais de Educação do Campo; Aprendizagem Fundamentos Psicológicos da Adolescência; Dificuldades de Aprendizagem; Múltiplas Inteligências; Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Ciências, Língua Estrangeira; Temas Transversais; Projeto Político Pedagógico; Projetos Didáticos; Planejamento Educacional; Avaliação Escolar; Indicadores de Qualidade do Ensino. **(10 questões, para todas as áreas específicas)**

**ÁREA ESPECÍFICA – LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Funções da linguagem. Tipos de discurso. Formação de palavras. Pontuação. Acentuação. O período e sua construção: coordenação e subordinação. **(15 questões)**

**ÁREA ESPECÍFICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS:** Textos literários ou não literários de origens diversas. Gramática: substantivos, classe, número, gênero. Adjetivo: posição, graus, concordância, classificação. Pronomes: sujeitos, oblíquos, possessivos, adjetivos e substantivos, reflexivos, relativos. Verbos: comuns, auxiliares, regulares, irregulares, anômalos. Tempo - presente simples, passado simples, futuro simples, futuro imediato, presente contínuo, passado contínuo, presente perfeito, passado perfeito, voz passiva, discurso direto e indireto, tempo condicional, sentenças condicionais, conjunções. Técnicas para o ensino de leitura: skimming e scanning. **(15 questões)**

**ÁREA ESPECÍFICA – MATEMÁTICA:** *Calculo Aritmético em Situações Reais:* proporcionalidades: razão / proporção / divisão proporcional / regra de três simples e composta / porcentagem e juros simples / conjuntos numéricos: representação / operações com conjuntos numéricos / análises combinatórias: fatorial / princípios da contagem / arranjo simples / combinação simples e permutação simples sem/com repetição / Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de pascal / noções probabilidades. *Medidas e Formas na Leitura do Mundo:* ângulo / triângulo / teoremas: Pitágoras e Tales / quadriláteros / polígonos regulares / círculo e circunferências / polígonos inscritos e circunscritos / principais figuras planas / postulados: ponto / reta / plano / paralelismo / perpendicularismo: reta e plano / sólidos geométricos (áreas e volumes): prisma / pirâmide / cilindro / cone e esfera / *Transcrição de Fenômenos na Forma e Função:* conjuntos / relações / função do 1º e 2º grau / outras funções: modular / exponencial / logarítmica e inequações / funções trigonométricas / progressões: aritmética e geométricas. / *Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade:* matrizes / ponto, reta, circunferências e cônicas / sistemas lineares / polinômio / números complexos. **(15 questões)**

**ÁREA ESPECÍFICA — HISTÓRIA:** Grécia: formação política, econômica, social e cultural do período Pré-homérico ao Helenístico/Roma: Monarquia, República e Império/ Formação, Características e Crise do Mundo Medieval/ Islamismo: origem e expansão/ Império Romano do Oriente-Bizantino/Império Carolíngio/Monarquias Nacionais/Renascimento Cultural/Expansão Marítima (século XV - XVI)/Reforma Protestante e Contra- Reforma Católica/Antigo Regime: Absolutismo, Mercantilismo e Sistema Colonial/América Colonial Portuguesa, espanhola, inglesa e respectivas independências /Revoluções inglesas do século XVII/ Iluminismo/Revolução Industrial/Revolução Francesa/Era Napoleônica e o Congresso de Viena/Ondas Revolucionárias do século XIX/Unificação da Itália e da Alemanha/Liberalismo e socialismo no século XIX/ II Revolução Industrial/Imperialismo e Neocolonialismo/ I Guerra Mundial/ Brasil Imperial e República Velha/E.U.A: expansão territorial, guerra de secessão e imperialismo no século XX/Revolução Russa/ Crise Capitalista de 1929/Totalitarismo/II Guerra Mundial/ Da Era Vargas à crise do populismo/Guerra Fria/Descolonização Afro-Asiática/ A crise do bloco socialista e a nova ordem mundial/ Brasil: Ditadura Militar/Redemocratização e a "Nova República Brasileira". **(15 questões)**

**ÁREA ESPECÍFICA — GEOGRAFIA:** *Geografia do Brasil:* Divisão Regional, aspectos físicos, econômicos e humanos de cada região / povoamento e expansão territorial / *Geografia Geral:* Movimento e circulação da água / Formação e importância dos rios e dos lagos, relevo terrestre / Grandes paisagens vegetais do globo / Degradação do meio-ambiente / Problemas de divisa do mundo atual / Relações comerciais e financeiras - Comércio internacional / Crescimento demográfico / População - atividades econômicas. **(15 questões)**

**ÁREA ESPECÍFICA – CIÊNCIAS:** Zoologia: Grupos Animais(Invertebrados e Vertebrados). Botânica: Grupos Vegetais inferiores e superiores. Anatomia das Angiospermas. Ecologia: Cadeias e teias alimentares, fluxo da matéria e da energia, ciclos biogeoquímicos, biociclos, relações ecológicas, controle biológico. **(15 questões)**

**ÁREA ESPECÍFICA – EDUCAÇÃO FÍSICA:** Metodologia do Ensino. A História da Educação Física no Brasil. A educação pelo Movimento e a Educação do Movimento. Componentes do Desenvolvimento Psicomotor. O Papel da Educação Física no Desenvolvimento Infantil. Avaliação em Educação Física. O lazer como Elemento Pedagógico. Organização do Ensino da Educação Física. A visão Multidisciplinar das Atividades Corporais. Todos de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. Lei 9.394, de 20.12.96 e Lei 11.114, de 16.05.05 **(15 questões)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO/EJA 1º SEGMENTO.**

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. Denotação e Conotação. Gêneros Textuais. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfologia: Classes de palavras. Sintaxe: Frases, Período e Oração. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Crase. Acentuação. Ortografia. **(10 questões)**

**MATEMÁTICA:** Conjuntos e suas Aplicações / Potenciação / Razão, proporção e suas propriedades / Regra de três simples e composta / Expressões Algébricas: valor numérico e operações / Porcentagem / Juros Simples. **(10 questões)**

**CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:** Plantas: características e importância econômica e ecológica/ Animais: características e classificação / A Matéria, reações químicas, misturas e combinações dos fenômenos e nas propriedades dos corpos / A evolução do homem, e suas descobertas no campo da química e da física / Aproveitamento de luz solar para sobrevivência do homem / Efeitos prejudiciais da energia nuclear para a humanidade. **(03 questões)**

**GEOGRAFIA:** O Planeta Terra: movimentos da Terra / Espaço Geográfico / Geografia física: camadas da estrutura da terra, solos: classificação, aproveitamento econômico, erosão, os mares e sua classificação, o relevo submarino, as águas oceânicas, movimentos do mar, importância econômica dos oceanos e mares / O espaço Maranhense: bacias hidrográficas e lacustres, uso e exploração racional / O crescimento demográfico e suas implicações sócio-econômicas e ambientais; causas das desigualdades sociais **(03 questões)**

**HISTÓRIA: Colônia:** Período pré- colonial/ Administração/Invasões estrangeiras/Interiorização da colonização/economia agro-exportadora/Mineração/Crise do sistema colonial- Revoltas nativistas e separatistas/ Independência. **Império:** I Reinado/Período Regencial e suas revoltas/Organização Política e econômica do II Reinado/Revolução Praieira/Guerra do Paraguai/ A crise do Império e o advento da República. **República:** República Oligárquica/ Movimentos Sociais/ A crise dos anos 20 e a Revolução de 30/O Estado Novo e a República Populista/ A crise populista, o golpe de 1964 e o autoritarismo militar/ Da transição para a democracia à atualidade/ Maranhão: Aspectos Históricos – Invasão Francesa, Revolta de Beckman e Balaiada. **(03 questões)**

**INFORMÁTICA:** Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 2000, XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint); Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos; Noções de hardware e de utilização de softwares. **(03 questões)**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 9394/96;** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; **e suas Alterações; LEI FEDERAL Nº 8069/90;** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.; ECA - Título I Art. 1;2;3 ;4;5;6 Título II – Capítulo II – Do direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade – Art.15; 16;17;18 Capítulo IV- Art..53 ao art. 59 e suas alterações; **PARECER CNE/CEB Nº 20/09 de 11/11/2009 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09 de 17/12/2009;** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil. **PARECER CNE/CEB Nº 04/98 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/98;** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. **RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 48 de 28 de novembro de 2008, RESOLUÇÃO Nº 51 DE 16 de setembro de 2009 (8 questões)**

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO, CONTROLADOR, DIGITADOR, TÉCNICO AGRÍCOLA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Tipologia textual. Classes de palavras: classificação, flexão e emprego. Significação das palavras: sinonímia, antonímia. Sintaxe do período simples. **(10 questões)**

**MATEMÁTICA:** Conjuntos e suas Aplicações / Potenciação / Razão, proporção e suas propriedades / Regra de três simples e composta / Expressões Algébricas: valor numérico e operações / Porcentagem / Juros Simples. **(10 questões)**

**INFORMÁTICA:** Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 2000, XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint); Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos; Noções de hardware e de utilização de softwares. **(05 questões)**

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO:** Elaboradas no âmbito Municipal, Estadual e Nacional, vinculadas nos principais meios de comunicação (Jornais, Revistas, Rádios e Televisão), **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CONTROLADOR:** CONTABILIDADE: Conceito, Campo de Aplicação, Usuários. PATRIMÔNIO: Conceito contábil e componentes patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Noções da Lei nº 4.320/64 (Título I - Da Lei de Orçamento, Título IV - Do Exercício Financeiro, Título V - Dos Créditos Adicionais, Título VI - Da Execução do Orçamento). Noções da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo III - Da Receita Pública, Capítulo IV - Da Despesa Pública). Lei nº 8.666/93 (Capítulo I - Das Disposições Gerais Seção III - Das Obras e Serviços, Seção V - Das Compras, Capítulo II - Da Licitação Seção I - Das Modalidades, Limites e Dispensa, Capítulo III - Dos Contratos Seção I - Disposições Preliminares Seção II - Da Formalização dos Contratos). **(15 questões)**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE DIGITADOR:** Conceitos de Internet e Intranet; Principais navegadores (Browsers) para Internet; Correio eletrônico; Impressoras; Internet Explorer; Correio Eletrônico; Sistema Operacional Windows 2000, XP ou superior; Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Access, PowerPoint e Adobe Reader; Procedimentos para a realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização de arquivos, pastas e métodos de acesso. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA:** O HABITAT RURAL - ESPAÇO ONDE VIVE E SE RELACIONA UMA POPULAÇÃO; A agricultura, a pecuária e o ciclo da natureza; Agropecuária e a recreação da Natureza; a mão-de-obra nos imóveis rurais; O arrendamento e a parceria; Os tipos de agricultura, que o homem pratica, ao longo da História; Agropecuária de alimentos — um passo para a modernização; A produção agrícola e a produção pecuária no Brasil — características e realidade regionais.

SOLO E ÁGUA, A importância do solo; Crescimento dos vegetais; O perfil do solo; Estrutura e composição do solo; Sintomas de deficiência nutricional; Adubação; Adubação Inorgânica; Adubação Orgânica; Conservação do solo; Causas da diminuição da produtividade

do solo; Tipos de erosão; Práticas de conservação do solo; Importância da água; Irrigação; Colmatagem; Drenagem; Compostagem; O efeito estufa; Chuvas ácidas; Explorando o ambiente sem destruí-lo; A pesca adequada; A criação de animais; O cultivo vegetal; Agricultura natural; Agrotóxicos; Agricultura orgânica; Agricultura alternativa; Classificação dos solos, segundo os microrganismos; como realizar o planejamento ecológico da propriedade rural? O que é preciso observar?

CRIAÇÃO DE PEIXES (PISCICULTURA); Tipos de solos; Local adequado; qualidade de água; Preparação dos viveiros para estocagem de peixes; Sistema de cultivo; Alimentação; Reprodução; Doenças.

**ANIMAIS DE GRANDE PORTE**

**BOVINOS;** Alimentação; Local adequado para criação; Sistema de criação de gado; Principais doenças; Berne; Bicheira; Brucelose; Carbúnculo sintomático ou manqueira; Carrapato; Fasciolose; Febre aftosa; Hemoglobinúria bacilar dos bovinos; Hidatidose; Mamites; Pneumoenterite dos terneiros; Raiva; Tuberculose; Vermes gastrintestinais; Principais vacinas e vacinações; Raiva; Aftosa; Carbúnculo hemático; Carbúnculo sintomático; Pneumoenterite dos terneiros; Brucelose; Hemoglobinúria bacilar; Gangrena gasosa; Necessidades de minerais; Higiene — O banho carrapaticida; Exploração do gado leiteiro; Gado de corte; Práticas de criação; Classificação comercial; Inseminação artificial.

**CAPRINOS;** Alimentação; Local adequado para criação; Sistema de criação; Principais doenças; Principais vacinas; Necessidades de vitaminas e minerais; Fatores de sucesso na criação de cabras; Raças; Raça Toggenbourg; Raça Murcia; Raça Nubiana; Raça Maltesa; Raça Manbrina; Raça Angorá; Reprodução.

**OVINOS;** Alimentação; Local adequado para criação; Sistema de criação; Sistema de Pastejo; Sistema de Confinamento; Principais doenças; Febre aftosa; Gangrena gasosa; Fotossensibilização (Doenças da luz); Sarnas; Bicheiras ou Berne; Oestrose; Coccidiose ou eimeriose; Enterotoxemia; Hidatose ou equinococose; Botulismo; Manqueira ou inflamação do bíflexo; Peeira, podridão do pé, pietin ou manqueira; Tétano; Pneumonia; Oftalmia contagiosa; Carbúnculo sintomático; Carbúnculo hemático; Mal do carço; Principais vacinas; Higiene nas instalações; Exploração comercial; Raças produtoras de lã; Raças produtoras de lã e carne; Raças produtoras de carne; Raças produtoras de carne e pele; Raças produtoras de pele; Raças produtoras de leite; Reprodução.

**SUÍNOS;** Alimentação; Alimentação à vontade; Alimentação restrita (controlada); Alimentação com sistema misto; Local adequado para criação; Sistema de criação; Criação extensiva; Criação intensiva (confinamento); Criação semi-intensiva; Principais doenças; Paratifo dos suínos; Peste suína; Piolho; Principais vacinas; Necessidades minerais; Medidas de higiene; Exploração industrial; Diferenças entre machos inteiros, castrados e fêmeas; Reprodução.

**CULTIVO DE HORTAS** - Importância das hortaliças, Hortas, Instrumentos úteis, Preparo dos canteiros, Semeadura, Rotação de culturas na horta, Tipos de hortaliças, Hortaliças de folhas e flores: Alface, Alcachofra, Agrião, Brócolis, Chicória, Couve, Couve-flor, Espinafre, Mostarda, Radiche, Repolho, Rúcula; Hortaliças de raízes carnosas: Beterraba, Cebola, Cenoura, Nabo, Rabanete; Hortaliças de frutos: Abóbora, Berinjela, Chuchu, Ervilha, Fava, Feijão-de-vagem, Moranga, Quiabo, Pepino, Pimenta, Pimentão, Tomate; Hortaliças condimentos: Alho, Cebolinha, Manjerona, Salsa. Horta em vasos. Fibras vegetais e saúde.

**PLANTAS DE LAVOURA** - Cultura da cana-de-açúcar: Descrição da planta, Exigências climáticas, Preparo do solo, Sulcamento, Adubação, Mudanças, Variedades, Épocas de plantio, Sistema de plantio, Cultivo de plantio, Cultivo químico, Tratos culturais da soca, Principais pragas, Carregamento e transporte. Cultura da mandioca: Descrição da planta, Clima, Preparo do solo, Adubação, Semeadura, Principais invasoras, Principais pragas, Colheita. Cultura da batata doce: história e origem. Descrição da planta, Exigências climáticas, Preparo do solo, Adubação, Propagação, Viveiro de ramas, Plantio, Rotação de culturas, Irrigação, controle de plantas invasoras, Principais pragas, Principais doenças, Medidas gerais para controle de doenças e pragas, Colheita, Rendimento, Armazenamento, Comercialização. Cultura de milho: Origem, Dados econômicos, Descrição da planta, Clima, Zoneamento agroclimático, Solo, Preparo do solo, Adubação de manutenção e cobertura, Cultivares recomendadas, Plantio de milho, Comercialização do milho, Irrigação do milho, Tratos culturais, Pragas da cultura do milho, Controle de pragas, Pragas que atacam os órgãos armazenados, Doenças da cultura do milho, Controle de doenças do milho e noções de informática **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Anatomia e fisiologia humana: sistema nervoso central; sistema pulmonar; sistema gastrointestinal; sistema genitourinário; sistema músculo esquelético; sistema cardiovascular; ginecologia obstétrica; mamas; sistema endócrino. / Radioproteção: Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. / Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia. / Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filme. / Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia, / Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamentos. / Conduta ética dos profissionais da área de saúde. **(15 questões)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO**

**CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO (A), ELETRICISTA e VIGIA**

**LINGUA PORTUGUESA:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. **(15 questões)**

**MATEMÁTICA:** Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade.Sistema monetário brasileiro. **(10 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Noções básicas de relacionamento interpessoal; Ética; Utilização de materiais na limpeza, desinfecção e preservação de ambientes; Cuidados na utilização e consumo de água; Arrumação de prédios públicos; Procedimentos de limpeza, cuidados e agilidade; Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE COZINHEIRO (A):** A importância da boa alimentação; substâncias alimentares de origem animal, vegetal e mineral; Alimentação equilibrada; higiene e conservação dos alimentos; higiene da equipe do local de trabalho; fatores que favorecem a contaminação alimentar e preparação dos alimentos. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ELETRICISTA:** Noções básicas referente às tarefas de construção, manutenção, conservação e recuperação da parte elétrica do patrimônio público, montagem instalação e reparo de instalações elétricas, equipamentos similares, modo de efetuar troca de fusíveis, lâmpadas, disjuntores, identificar as ferramentas e equipamentos utilizados nas tarefas de eletricitista. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE VIGIA:** Importância de relações humanas no trabalho. Noções de segurança individual e coletiva. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Zelo e guarda do patrimônio municipal. **(15 questões)**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

**ANEXO II**

**PROVA DE TÍTULOS**

<b>TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO/EJA 1º SEGMENTO</b>					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
<b>1 - Especificação:</b>					
1.1 - Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e nas Primeiras Séries do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior.	01	3	Diploma ou Certidão acompanhado do Histórico Escolar da Instituição.		
1.2 - Especialização	01	2	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 horas, na área de Educação Básica.		
2 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação Básica, a contar de 02.01.06, com carga horária de no mínimo 40h.	04 (0,5 PONTO POR DOCUMENTO)	2	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
<b>3 - Experiência Didática Pedagógico.</b>					
3.1 - Experiência em Docência na Educação Básica até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada.	05 (1 PONTO POR ANO TRABALHADO)	5	Carteira de Trabalho (páginas de identificação, admissão e rescisão). Contrato Legalmente Firmado (rede pública ou privada). Ato de Nomeação e/ou Portaria de Nomeação		
<b>Total Máximo de Pontos</b>		<b>12</b>			

<b>TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO</b>					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
<b>1 - Especificação:</b>					
1.1 Especialização	01	2	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação Básica.		
2 - Título de Mestre na área de formação em Educação Básica, ou área afim.	01	3	Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido pelo órgão competente.		
3 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação Básica, a contar de 02.01.06, com carga horária de no mínimo 40h.	04 (0,5 PONTO POR DOCUMENTO)	2	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
<b>4 - Experiência Didática Pedagógico.</b>					
4.1 - Experiência em Docência na Educação Básica até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada.	05 (1 PONTO POR ANO TRABALHADO)	5	Carteira de Trabalho (páginas de identificação, admissão e rescisão). Contrato Legalmente Firmado (rede pública ou privada). Ato de Nomeação e/ou Portaria de Nomeação.		
<b>Total Máximo de Pontos</b>		<b>12</b>			

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01612830/0001-32

ANEXO II

PROVA DE TÍTULOS

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, ODONTÓLOGO, GESTOR HOSPITALAR E ASSISTENTE SOCIAL					
ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR	COMPROVAÇÃO	QUANT.	PONTOS
Título de Doutor na área de formação ou área afim.	01	2	Cópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, devidamente reconhecido pelo MEC.		
Título de Mestre na área de formação ou área afim.	01	1			
Curso de Pós-Graduação na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), Residência Médica ou Especialização.	01	1			
Curso de Aperfeiçoamento na área da especialidade, com carga horária de, no mínimo, 100 (cem) horas, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital.	01	1	Cópia Autenticada do Certificado de Participação no Curso contendo período de início e término e carga horária.		
Curso de Aperfeiçoamento na área da especialidade, com carga horária mínima de 40 (quarenta) a 99 (noventa e nove) horas, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital.	01	1			
Livro Publicado na área de formação	01	1	Cópia Autenticada da Capa, Folha de Rosto e Ficha Catalográfica da Publicação, identificando a Fonte Editorial.		
Capítulo de Livro ou Artigo na área, Publicado em Periódico Científico Especializado, com Corpo Editorial.	01	1			
Trabalho Publicado em Revista Especializada, Jornais, Anais de Congressos na área específica ou áreas afins	01	1	Cópia Autenticada da Publicação e da parte que identifica a Fonte e o Corpo Editorial, quando for o caso.		
Trabalho na área, Apresentado em Eventos de Natureza Científica.	01	1	Cópia Autenticada do Certificado de Apresentação do Trabalho.		
Aprovação em Concurso Público	01	1	Comprovante de publicação do resultado do Concurso.		
Exercício de atividade profissional na área da especialidade até o limite de 05 (cinco) anos. (Para efeito de contagem não será considerada fração de ano trabalhada).	01 ponto por ano completo	1	Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Cópia Autenticada de Contrato de Trabalho. Para Autônomos, Alvará da Prefeitura acompanhado da Certidão de Tempo de Contribuição. No caso de Servidor Público, deverá ser apresentado os Documentos Legais de Nomeação no cargo e Certidão fornecida pela Secretaria de Administração/Setor de Pessoal da Instituição, especificando o tempo de serviço em desempenho ou desempenhado no cargo pelo Servidor.		
Total Máximo de Pontos		12			



ANEXO IV

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

04/04/11	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
08/04/11	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
14/04/11	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
09/05/11	DATA PROVÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
15/05/11	DATA PROVÁVEL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
16/05/11	DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO GABARITO
20/05/11	DATA PROVÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – (PROVAS OBJETIVAS).
20/05/11	DATA PROVÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS.
23 e 24/05/11	DATA PROVÁVEL PARA O RECEBIMENTO DOS TÍTULOS.
31/05/11	DATA PROVÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO